

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****Diretoria de Contratos e Convênios**

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º ao Contrato 005/2017-SEMOB/2018
- SEMOB/COFIC/DICON

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 - SEMOB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017-SEMOB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E O CONSÓRCIO SUPERVISOR ELC.

PROCESSO Nº 090.007.003/2015.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de apostilamento objetiva o REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO nº 005/2017 - SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o Consórcio Supervisor ELC, com fulcro no §8º, *in fine* do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e no item 6.2(a) nas Condições Gerais do Contrato (CGC)., conforme abaixo:

1. O índice $I_0 = 210,212$, referente ao mês agosto/2016, e o índice $I = 216,648$, referente ao mês de agosto/2017, conforme Despacho, 7361103;
2. O Valor do Reajuste é de R\$ 85.306,95 (oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos);
3. O valor do Contrato passa a ser de R\$ 3.008.900,87 (três milhões, oito mil e novecentos reais e oitenta e sete centavos), retroativo a 10 de novembro de 2017.

Brasília, 07 de maio de 2018.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO NEY DAMASCENO, Secretário(a) de Estado de Mobilidade**, em 21/05/2018, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **7789602** código CRC= **76BEFFCE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075900 - DF

6134413449

0090-007003/2015

Doc. SEI/GDF 7789602